



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.056.608/0001-26, situada à Rua Coronel Peroba, nº 02, Térreo, Vila Eutália, São Paulo/SP, CEP 03.518-040, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. **LURDES FRANCISCO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.017865/2012-03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 48/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 48/2013 até 26/11/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor mensal da presente contratação é de **R\$ 3.356,00 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 40.272,00 (quarenta mil duzentos e setenta e dois reais)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 01

PI: 020004AC006

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800046.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

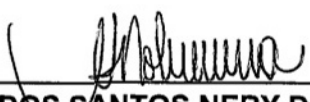
5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 26 de novembro de 2015.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE



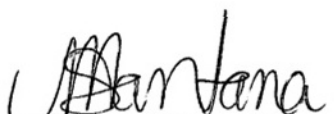
LURDES FRANCISCO RODRIGUES

J & M Comércio e Serviços de
Telecomunicações Ltda - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: *Lilian de Ascensão Guedes*
CPF: 
Analista Técnica de Política Sociais



Nome: *Ana Carolina Martins de Santana*
CPF: 
Analista Técnica de Política Sociais - MDS



124

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 228, segunda-feira, 30 de novembro de 2015

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 550005

Contrato nº 48/2013. Processo nº 71000017865201203. PREGÃO SISPP Nº 33/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 03056608000126. Contratado: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMAÇÃO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 48/2013 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/11/2015 a 26/11/2016. Valor Total: R\$40.272,00. Fonte: 151000000 - 2015NE80046. Data de Assinatura: 26/11/2015.

(SICON - 27/11/2015) 550005-00001-2015NE000166

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

União, por intermédio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / SAGI do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, e a Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 03/2015 - SAGI (Processo nº 71000.074368/2015-47). OBJETO: Apoiar a integração de bases de dados de programas sociais para desenvolvimento de indicadores e estudos dos efeitos das políticas sociais para a coorte de pessoas inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais. VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Execução Descentralizada. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2015. PAULO DE MARTINO JANNUZZI, Secretário de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - C.P.F. nº 068.428.828-18, GERSON OLIVEIRA PENNA, Diretor da Diretoria Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz / FIOCRUZ - C.P.F. nº 083.733.102-15.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 280101

Nº Processo: 52250000576201513. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTE. CNPJ Contratado: 17697995000194. Contratado: INSTITUTO ANJOS DO BRASIL - CULTROBJETO: Ação de patrocínio relativo à participação do MDIC no evento 4ª Conferência Nacional da Anjos do Brasil 2015, que acontecerá em São Paulo/SP dia 30 de novembro de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação correlata. Vigência: 27/11/2015 a 26/02/2016. Valor Total: R\$95.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801404. Data de Assinatura: 27/11/2015.

(SICON - 27/11/2015) 280101-00001-2015NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 52001.002368/2012-48. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2012/MDIC, SICONV 775397/2012, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0002-24 e o Instituto Euvaldo Lodi - MG, CNPJ/MF nº 17.422.056/0001-37. Objeto: Acrescentar na Cláusula Segunda do convênio, a letra "h" ao inciso II, das obrigações do conveniente, a responsabilidade sobre o Portal desenvolvido para atender à Cadeia de Fornecedores da Indústria de Petróleo, Gás e Naval. Dec. 6.170/2007 e Portaria Interministerial 507/2011/MP/MF/ICGU. Data da Assinatura: 27/11/2015. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Armando de Queiroz Monteiro Neto - Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e pelo Instituto Euvaldo Lodi - MG, o Sr. Olavo Machado Junior - Diretor Regional do TEL - MG.

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 188/2015

CONTRATADO: Associação Nacional dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis - ANCAT (CNPJ nº 03.580.632/0001-60). CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. OBJETO: Patrocínio para a realização da 5ª Edição da Expo Catadores, que ocorrerá de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2015, em São Paulo (SP). ESPÉCIE: contrato administrativo. PREÇO: valor total de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PRO-NUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 211/2015, de 26.11.2015, anexa à IP GP/DEPOC nº 217/15, emitida em 26.11.2015. ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 26.11.2015.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS AANº 2/2015 - BNDES**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e prestação de serviços de engenharia para adaptação de layout das instalações de escritórios do BNDES no 9º andar da Torre Oeste e 4º andar da Torre Leste do Edifício Ventura Corporate Towers, situado à av. República do Chile, 330, Centro, Rio de Janeiro/RJ, pelo regime de empreitada por preço global. O BNDES comunica que a ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Especial de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida República do Chile nº 330, 18º andar (Torre Oeste), estações de trabalho nos 117, 118, 119, 123 ou 124, Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 14h30 às 17h30 e no site www.bndes.gov.br. Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA
Gerente - Gerência de Licitações 4 - AA/DELIC**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA****EDITAL Nº 1/2015**

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei nº 966, de 11 de dezembro de 1973, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso ao Curso Básico em Metrologia Legal, destinado ao Público Externo, do ano de 2016.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Básico em Metrologia Legal tem por objetivo dotar profissionais com conhecimentos básicos no tema.

2. CARGA HORÁRIA E ESTRUTURA DO CURSO

A duração máxima do curso é estimada em 32 dias úteis. O Curso Básico em Metrologia Legal será realizado na modalidade a distância, estando segmentado em três módulos, conforme detalhamento a seguir:

Módulo 1 - Fundamentos de Metrologia e Avaliação da Conformidade				
Data	Dias	Atividades		Carga horária diária
11/01/2016	Segunda-feira	Dia 1	Informação e Ambientação Por Dentro do Inmetro	4 h
12/01/2016	Terça-feira	Dia 2	Bases Legais das Atividades do Inmetro	4 h
13/01/2016	Quarta-feira	Dia 3	Estrutura e Funcionamento do Sitemetro	4 h
14/01/2016	Quinta-feira	Dia 4	Normalização e Regulamentação	4 h
15/01/2016	Sexta-feira	Dia 5	Noções de Avaliação da Conformidade	4 h
18/01/2016	Segunda-feira	Dia 6	Noções de Acreditação	4 h
19/01/2016	Terça-feira	Dia 7	Noções de Metrologia	4 h
20/01/2016	Quarta-feira	Dia 8	Noções de Metrologia Legal	4 h
21/01/2016	Quinta-feira	Dia 9	Legislação e Garantia Metroológica	4 h
22/01/2016	Sexta-feira	Dia 10	Dia livre para estudo	-
25/01/2016	Segunda-feira	Dia 11	Avaliação e Feedback	2 h
26/01/2016	Terça-feira	Dia 12	Avaliação Suplementar	2 h
Carga horária total - Módulo I				40 h
Módulo 2 - Bases Científicas da Metrologia				
27/01/2016	Quarta-feira	Dia 13	Grandezas e Unidades	6 h
28/01/2016	Quinta-feira	Dia 14	Medição	6 h
29/01/2016	Sexta-feira	Dia 15	Instrumentos de Medição	6 h
01/02/2016	Segunda-feira	Dia 16	Erros de Medição	6 h
02/02/2016	Terça-feira	Dia 17	Incerteza de Medição	6 h
03/02/2016	Quarta-feira	Dia 18	Dia livre para estudo	-
04/02/2016	Quinta-feira	Dia 19	Avaliação e Feedback	2 h
05/02/2016	Sexta-feira	Dia 20	Avaliação Suplementar	2 h
Carga horária total de aulas - Módulo II				34 h
Módulo 3 - Metrologia Legal				
10/02/2016	Quarta-feira	Dia 21	Bombas Medidoras de Combustíveis Líquidos	6 h
11/02/2016	Quinta-feira	Dia 22	Esfigmomanômetro	5 h
12/02/2016	Sexta-feira	Dia 23	Esfigmomanômetro (continuação)	5 h

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria.html>, pelo código 00032015113000124

15/02/2016	Segunda-feira	Dia 24	IPNA	6 h
16/02/2016	Terça-feira	Dia 25	Taxímetro	6 h
17/02/2016	Quarta-feira	Dia 26	Controle Metroológico Legal de Produtos Pr-medidos	6 h
18/02/2016	Quinta-feira	Dia 27	Controle Metroológico Legal de Produtos Pr-medidos	6 h
19/02/2016	Sexta-feira	Dia 28	Controle Metroológico Legal de Produtos Pr-medidos	6 h
22/02/2016	Segunda-feira	Dia 29	Instruções Operacionais	6 h
23/02/2016	Terça-feira	Dia 30	Dia livre para estudo	-
24/02/2016	Quarta-feira	Dia 31	Avaliação e Feedback	2 h
25/02/2016	Quinta-feira	Dia 32	Avaliação Suplementar	2 h
Carga horária total de aulas - Módulo III				56 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				130 h

3. DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

3.1 Durante a realização do curso será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do Inmetro, onde estará disponível o material didático do curso. Os usuários deverão responder o Termo de Conduta presente no AVA do Inmetro, quanto a atitudes éticas e comportamentais quanto a utilização da plataforma.

3.2 Será da responsabilidade de cada um dos alunos acessar o ambiente virtual nas datas do curso a partir de um equipamento conectado à Internet, em local de livre escolha.

4. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO

4.1 Cada Módulo terá exercícios de avaliação de aprendizagem pontuados, com peso final total de 30 pontos e uma avaliação final, com peso final total de 70 pontos.

4.2 Cada exercício oferecerá ao aluno três tentativas de realização e prevalecerá a maior nota.

4.3 A avaliação final oferecerá apenas uma tentativa de resposta, contendo 20 questões, abrangendo todo o conteúdo do Módulo.

4.4 Em caso de ausência na avaliação, ou a não obtenção da nota mínima para aprovação no Módulo (70), o aluno terá direito a uma avaliação suplementar na data prevista no calendário do curso.

4.5 Para realização do Segundo e do Terceiro Módulos, o aluno deverá ter sido aprovado nos Módulos precedentes com nota mínima igual ou superior a 70 pontos em cada módulo.

4.6 O certificado do curso somente será concedido ao aluno que for aprovado nos três Módulos do curso com média final 70 em cada um dos módulos.

5. DA CERTIFICAÇÃO

Os alunos que concluírem o curso com aproveitamento satisfatório receberão certificado emitido pelo Inmetro.

6. DO PÚBLICO ALVO

Candidatos não pertencentes ao Quadro de Carreira do Inmetro ou dos quadros de carreira dos Órgãos Delegados da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLO-I), de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, detentores de, no mínimo, certificado, de conclusão de nível médio.

7. DAS VAGAS

O número total de vagas será de 90 (noventa), preenchidas pela ordem de inscrição.

8. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será realizado entre os dias 7 e 16 de dezembro de 2015. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site www.inmetro.rs.gov.br.

8.1 Documentos a serem entregues:

- Ficha de Inscrição disponível no Anexo deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar do ensino médio;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.